



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 01.615.008/0001-25**

**DECRETO Nº 41 DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

**“Delega competências ao  
Tesorero e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Frei Lagonegro – MG, no uso de suas atribuições legais e atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ao Tesoreiro, Rogério Gomes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 112.744.026-89, fica delegada a competência para assinar em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Deliene Patricio Pimentel, observadas as normas legais, todos os atos e documentos necessários à abertura e pleno gerenciamento das contas bancárias do Município que estiverem inscritas no CNPJ 28.122.231/0001-97 e também a realização da movimentação financeira, tais como cheques, transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico.

**Artigo 2º** - Institui ainda a competência para em conjunto delegarem/autorizarem consultas de saldos e extratos.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto no Decreto nº 40 de 13/07/2017.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Frei Lagonegro - MG, 03 de agosto de 2017.

**LEANDRO GONÇALVES FERNANDES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro em 03/08/2017.

112.744.026-89